

**DECRETO Nº 9.704/2024 DE 08/10/2024.**

**NOMEIA MEMBROS DO  
CONSELHO CURADOR DA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.  
JOSÉ ATHANÁZIO**

**Gilmar Marco Pereira**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 do Estatuto da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no que diz: “ O Conselho Curador” será constituído por três membros, sendo: um representante do Núcleo do Contabilistas de Campos Novos - NUCON, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campos Novos – CDL e a Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina - AMPLASC.

CONSIDERANDO o artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio que o Conselho Curador será nomeado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para composição do Conselho Curador da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio:

**I – Representante do Núcleo do Contabilistas de Campos Novos - NUCON:**

Titular: Fernando Semin

**II - Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campos Novos - CDL:**

Titular: Jorge Ney Baldissera

**III – Representante da Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina - AMPLASC:**

Titular: Luciano Angonese



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

**Art. 2º.** O mandato dos membros acima citados será 02 anos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de setembro de 2024.

Campos Novos-SC, 08 de outubro de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**

**Prefeito Municipal**